PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

MENSAGEM Nº 25/2021

Salvador, 24 de novembro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Honra-me apresentar por intermédio de Vossa Excelência para a apreciação dessa Augusta Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a contratar junto **à CAF – Banco de Desenvolvimento da América Latina,** em nome da Prefeitura Municipal do Salvador, operação de crédito externo no montante equivalente a até US$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões e dólares, americanos), com garantia da União, na forma que indica e dá outras providencias

A operação de crédito, objeto da presente proposição legislativa, visa à captação de recursos destinados ao financiamento de despesas de capital para a execução de obras e ações nas áreas de infraestrutura e equipamentos urbanos, mobilidade, além dos projetos e programas de formação e qualificação profissional para geração de trabalho e renda, como iniciativa estratégica da melhoria da qualidade de vida da população de Salvador, além da possibilidade de alternativas de empregabilidade do trabalhador soteropolitano.

Impende salientar que, as ações pretendidas, com o objetivo principal de equacionar o déficit de infraestrutura atualmente existente, além da melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida dos munícipes, impõem imediatidade, porém, o montante dos recursos necessários se apresenta superior à disponibilidade orçamentária do Município, razão da indispensável contratação da operação de crédito, que ora se requer.

Finalmente, importante ressaltar que a operação de crédito a ser contratada, ficará subordinada ao limite de até US$ 125.000.000,00 (cento e vinte e cinco milhões de dólares americanos) e condições previstas para o financiamento, cujo pagamento, o Município do Salvador efetuará de forma parcelada, observados os parâmetros da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), as normas do agente financeiro e as disposições do presente Projeto de Lei.

MENSAGEM Nº 25/2021

São estes, em suma, Senhor Presidente, os esclarecimentos que considero imprescindíveis para a compreensão da iniciativa que ora submeto à aprovação do Poder Legislativo para a democrática discussão dos membros dessa Câmara.

Diante do exposto, considerando a relevância de que se reveste a proposição, que envolve melhoria na infraestrutura da Cidade, além de ações da política de mobilidade urbana e aumento da eficiência institucional na execução da política social do Município, solicito que o presente projeto de lei seja apreciado em regime de urgência, na forma do artigo 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador.

Na certeza do acolhimento da proposição, valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu mais alto apreço e consideração.

Atenciosamente,

BRUNO SOARES REIS
Prefeito